FUNDO ESPECIAL INST.D.A.ATIV.J.ESP.C.CRIMINAL

Estudo Técnico Preliminar 52/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00050395-67.2026.8.12.9157

2. Especificação do Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos fogões e centrais de gás instalados no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.

3. Descrição da necessidade

A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos fogões e centrais de gás GLP instalados nas unidades do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul situadas em Campo Grande/MS, com fornecimento de peças, componentes e insumos necessários à regularização dos equipamentos.

A demanda decorre da necessidade de preservar a segurança de servidores, magistrados, colaboradores, jurisdicionados e demais usuários das instalações, diante dos riscos inerentes ao uso de gás GLP, especialmente vazamentos, falhas de funcionamento, desgaste de componentes e incidentes graves. A contratação também contribui para a conservação do patrimônio público, ao evitar a substituição prematura de equipamentos e reduzir custos com novas aquisições.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Manutenção de Bens Móveis /DSM/SBS/TJMS	Eder Rivelino de Oliveira Galvão

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá possuir capacidade técnica para executar serviços especializados em fogões domésticos, fogões industriais e centrais de gás GLP, utilizar profissionais qualificados, empregar materiais novos e adequados, observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, cumprir os prazos, as garantias e obrigações definidas no Termo de Referência.

6. Levantamento de Mercado

Foram consideradas a execução por equipe própria, a substituição dos equipamentos e a contratação de empresa especializada. A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, pois permite atendimento técnico sob demanda, preserva o patrimônio público, reduz riscos operacionais e evita custos desnecessários com novas aquisições.

7. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, mediante solicitação do Contratante, orçamento prévio, aprovação pela fiscalização e execução dos serviços necessários à regularização dos equipamentos, incluindo verificação preventiva, eliminação de vazamentos, regulagens, substituição de componentes e emissão de relatórios técnicos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação terá caráter estimativo, em razão da impossibilidade de definir previamente o número exato de atendimentos e de peças a serem substituídas. A estimativa considera o histórico de contratações anteriores e a existência aproximada de 40 equipamentos entre fogões domésticos, fogões industriais e centrais de gás, conforme indicado no Termo de Referência.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 25.000,00

O valor estimado da contratação é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser empenhado de forma estimativa, conforme indicado no Termo de Referência. Desse montante, R$ 12.500,00 destinam-se aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, e R$ 12.500,00 à aquisição de peças, materiais e insumos necessários à execução contratual.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Recomenda-se a contratação conjunta dos serviços e do fornecimento de peças, tendo em vista a natureza integrada da solução, a necessidade de responsabilidade técnica única e a conveniência administrativa de evitar fragmentação que possa comprometer a segurança, a garantia e a rastreabilidade dos serviços executados.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, sem prejuízo de eventual análise específica caso surjam serviços de maior vulto não previstos no Termo de Referência.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está relacionada às atividades de apoio administrativo e à manutenção das condições de funcionamento, segurança e continuidade operacional das unidades atendidas. Havendo previsão no Plano de Contratações Anual ou instrumento equivalente, recomenda-se sua indicação no processo administrativo.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se garantir o funcionamento seguro dos equipamentos, prevenir incidentes relacionados ao uso de gás GLP, preservar as instalações e os usuários, otimizar os recursos públicos, reduzir despesas com substituição de bens e assegurar atendimento técnico tempestivo às demandas das unidades contempladas.

14. Providências a serem Adotadas

Deverão ser confirmadas a disponibilidade orçamentária, as especificações dos serviços e peças, a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e os canais formais para solicitação, acompanhamento e recebimento dos serviços.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais estão relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes da substituição de peças e materiais. A contratada deverá realizar o acondicionamento e a destinação adequada dos resíduos, adotar práticas de redução de desperdícios, observar normas técnicas aplicáveis e priorizar procedimentos seguros e sustentáveis durante a execução dos serviços.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade de garantir a segurança, a continuidade operacional, a conservação do patrimônio público e a economicidade na manutenção dos fogões e centrais de gás GLP instalados no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, considerando ainda o histórico de contratações anteriores, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa especializada, nos termos descritos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência correspondente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDER RIVELINO DE OLIVEIRA GALVAO

Coordenador de Manutenção de Bens Móveis/DSM/SBS/TJMS

Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 15:23:03.